



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autorizada pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 068/2015

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na matéria/disciplina "Direito Processual Civil".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº JUR-162/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Dr. **JEAN SOLDI ESTEVES, LUIZ GUILHERME PAIVA VIANNA** e Dra. **PATRÍCIA NUNES LIMA BIANCHI**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, na matéria/disciplina "**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**", do Departamento de Ciências Jurídicas.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores Dra. **ARIADNE CASTILHO DE FREITAS** e **TUANY PEREIRA CUSTÓDIO**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de abril de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 04 de maio de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA